



REGISTRO DE TARTARUGA TIGRE D'ÁGUA (*TRACHEMYS DORBIGNI*) NO DISTRITO DE VICTOR HUGO, ZONA RURAL DE MARECHAL FLORIANO-ES

REGIANE LINHARES SILVA

RESUMO

A dispersão de espécies exóticas e/ou invasoras em diversos ambientes é comum em diversas localidades do Brasil, inclusive em Unidades de Conservação. O fluxo dessas espécies se dá de muitas maneiras, dentre elas, o comércio ilegal de pets não convencionais. Tal prática além de levar a redução populacional da espécie comercializada, traz outro seríssimo problema que é a introdução de espécies fora de sua área natural de distribuição. Além disso, espécies quando introduzidas em ambientes naturais e estabelecidas, tendem a competir com espécies nativas por recursos e, podem, gerar híbridos. Fator que coloca em risco a diversidade de espécies nesses ambientes. E ainda que as espécies mais visionadas para tais fins sejam as aves, há uma grande procura por répteis, como serpentes, lagartos e quelônios. O testudine *Trachemys dorbigni*, popularmente conhecido como tigre d'água, é um cágado nativo da região sul do Brasil, mas que tem se espalhado pelo Brasil como pet não convencional. Como invasores de água doce, esses organismos são mais propensos a ocupar grandes áreas usando redes de corpos d'água para dispersão, juntamente com as conhecidas vias de introdução de animais de estimação. O que aumenta o poder de propagação da espécie por diversos canais de água doce. Como mencionado anteriormente, além de gerarem competição por espaço e recursos alimentares, tal espécie ainda possui um grande potencial de se hibridizar com espécies nativas, o que pode ser um fator de agravamento para diversidade de quelônios locais. Nessa perspectiva, tendo em vista a importância dos relatos de caso sobre a distribuição de espécies potencialmente invasoras, o presente trabalho objetiva relatar o encontro de cágado tigre (*Trachemys dorbigni*) encontrado ocasionalmente atropelado na rodovia ES-383, no distrito de Victor Hugo, Marechal Floriano-ES.

Palavras-chave: Espécies invasoras, Tigre d'água, Quelônios de água doce.

1 INTRODUÇÃO

Têm-se por definição como espécies exóticas àquelas que estão fora de seu ambiente natural. De acordo com ZILLER (2006), em ambientes aquáticos os limites de distribuição são ainda mais estreitos, tendo em vista que deve-se considerar bacias e microbacias como unidades menores. No Brasil, considerando animais e plantas, estima-se que existam cerca de 490 táxons exóticos espalhados pelo país, incluindo áreas de Unidades de Conservação (INSTITUTO HÓRUS, 2021).

A presença de espécies exóticas invasoras em ambientes naturais é um grande fator de ameaça as espécies nativas. Pois, geralmente, essas espécies possuem vantagens competitivas e são favorecidas pela ausência de predadores e pela degradação ambiental (PORTZ et al. 2011). É importante ressaltar ainda, que diante do estabelecimento dessas espécies exóticas invasoras, elas passam a exercer processo de dominância sobre a biodiversidade nativa, podendo levar a extinção da fauna e/ou flora local (PORTZ et al. 2011).

No geral, o processo de introdução de espécies ocorre principalmente pela atividade

antrópica, como por exemplo: comércio de plantas ornamentais, criação de pets não convencionais, despejo de água de lastro em ambientes costeiros, silvicultura, agropecuária, criação de animais para o abate ou de estimação (cães e gatos), entre outras (PIVELLO, 2011; ZILLER & ZALBA; 2007). Das atividades supracitadas, a criação de pets não convencionais destaca-se dentre as demais, pois além ser uma das propulsoras do tráfico ilegal de animais silvestres, tal a atividade contribui significativamente para introdução de espécies exóticas invasoras (FONSECA et al., 2021).

Com a expansão da internet, a compra de animais silvestres obteve um crescimento nos últimos anos, e os répteis representam o segundo grupo de vertebrados com o maior número de animais comercializados (SOUZA, 2022). Dentre os répteis, uma das espécies de destaque é o *Trachemys dorbigni*, conhecido popularmente como tigre d'água. Tal espécie é amplamente comercializada pelo Brasil como pet não convencional, suas cores conspícuas e seus hábitos de vida estão dentre um dos principais motivos pela procura da espécie como pet não convencional (SOUZA, 2022).

De acordo com FONSECA et al. (2021), tem se adaptado bem em diversos ambientes, principalmente aqueles alterados pelo homem. Nessa perspectiva, tendo em vista a importância dos relatos de caso sobre a distribuição de espécies potencialmente invasoras, o presente trabalho objetiva relatar o encontro de cágado tigre (*Trachemys dorbigni*) encontrado ocasionalmente atropelado na rodovia ES-383, no distrito de Victor Hugo, Marechal Floriano-ES.

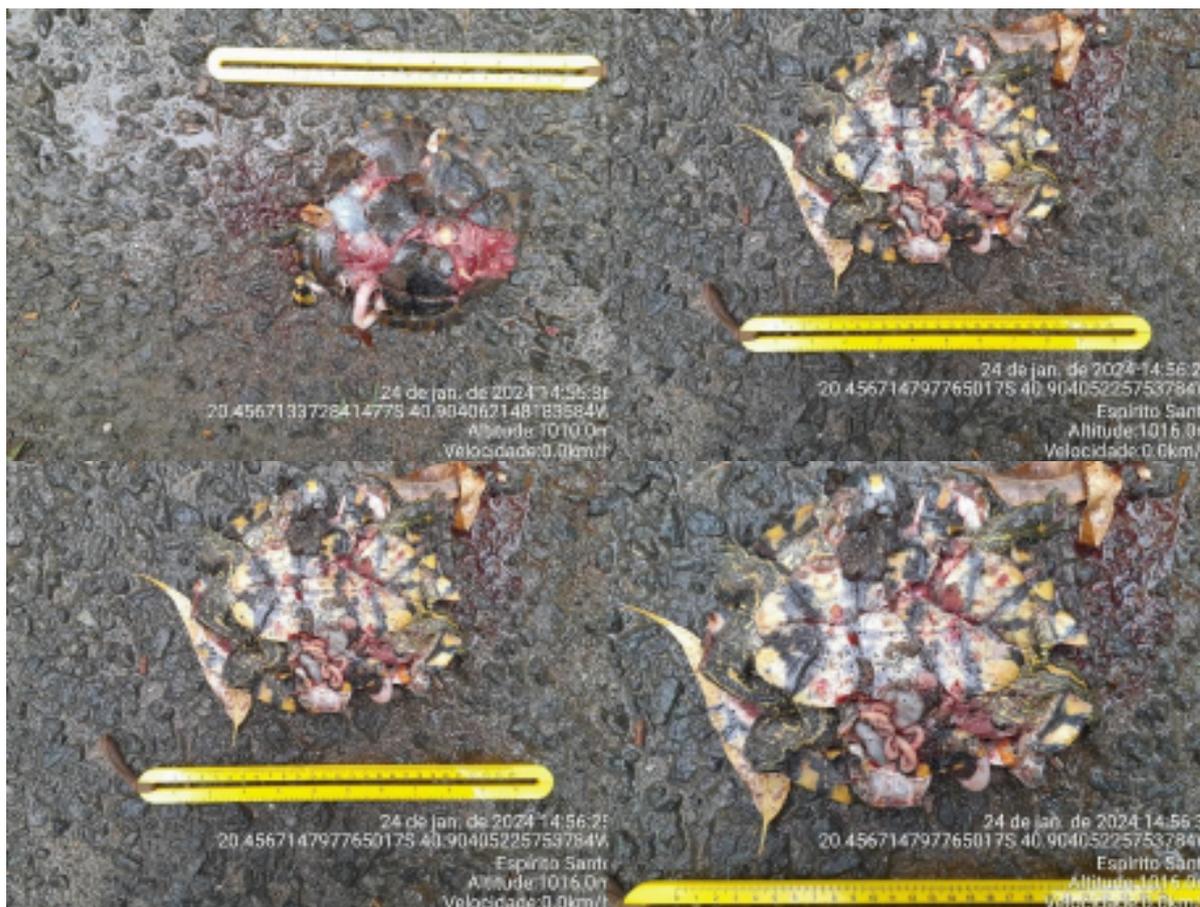
2 MATERIAIS E MÉTODOS

O levantamento do *Trachemys dorbigni* ocorreu de maneira eventual e não sistematizada, através de um encontro ocasional de um espécime atropelado na Rodovia ES-383, que liga o distrito de Victor Hugo, Marechal Floriano-ES ao distrito de São Bento de Urânia, Alfredo Chaves-ES, no dia 26 de janeiro de 2024. O espécime registro por meio de foto georreferenciada. Não houve coleta, pois não havia licença para tal procedimento.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O encontro ocasional do tigre d'água (*Trachemys dorbigni*), ocorreu no dia 24 de janeiro de 2024 atropelado na Rodovia ES 383, no distrito de Victor Hugo. O encontro ocorreu após a região ter sido atingida por fortes chuvas. Tendo em vista que a espécie foi encontrada em uma rodovia margeada por vegetação nativa e próxima à um corpo d'água lântico. É provável que a espécie tenha escapado de algum lago artificial e tenha sido depositada em ambiente natural. Entretanto, mesmo assim o registro de tal espécie comprova sua ocorrência e sua invasão ecológica nos ambientes naturais da região. Tendo em vista o potencial de dispersão da espécie, e o risco que ela causa aos cágados nativos, é necessário que sejam realizados mais estudos nas áreas afim de mensurar o tamanho da população e a sua distribuição espacial. Na figura abaixo, seguem as fotos do espécime registrado.

Figura 1. Imagens do espécime de *Trachemys dorbigni* atropelado na Rodovia ES-383.



4 CONCLUSÃO

A distribuição de espécies exóticas e invasoras no Brasil tem se mostrado cada vez mais como um sério problema para a diversidade biológica no país. O registro dessas espécies, contribuem, principalmente, para o aumento do conhecimento de distribuição de tais espécies. O tigre d'água, tem se espalhado por todas as regiões brasileiras e mostra-se adaptar-se bem aos diversos tipos de habitats. Desse modo, é preciso desenvolver pesquisas não só da distribuição da espécie, bem como promover ações de conscientização da população a cerca da compra de pets não convencionais.

REFERÊNCIAS

FONSECA É, BOTH C, CECHIN S. Z, WINCK G Pet distribution modelling: Untangling the invasive potential of *Trachemys dorbigni* (Emydidae) in the Americas. **PLoS ONE** v. 16, n. 11, e0259626, 2021. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0259626>.

INSTITUTO HÓRUS. **Base de Dados Nacional de Espécies Exóticas Invasoras. Instituto Hórus de Desenvolvimento e Conservação Ambiental, Florianópolis – SC.**2021. Disponível em : <https://bd.institutohorus.org.br/especies>. Acesso em: 29 de abril de 2024.

PIVELLO V. R. Invasões Biológicas no Cerrado Brasileiro: Efeitos da Introdução de Espécies Exóticas sobre a Biodiversidade. **ECOLOGIA.INFO**, v. 33, 2011.

SOUZA, N. F. **Tráfico de mamíferos, aves, répteis e peixes no Pará e São Paulo – Brasil de 2015 a 2020.** Botucatu, 2022. 101p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Campus de Botucatu, Universidade Estadual Paulista, 2020.

ZILLER, S. R. Espécies exóticas da flora invasoras em Unidades de Conservação. **Unidades de Conservação: ações para valorização da biodiversidade. Instituto Ambiental do Paraná, Curitiba**, p. 34-52, 2006.

ZILLER, S. R.; ZALBA, S. **Proposta de ação para prevenção e controle de espécies exóticas e invasoras.** Rev. Natureza e Conservação. Vol. 5, n. 2, out. 2007, p. 8-15.